

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 68/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 55/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise, institui gratificação mensal de agente de contratação, pregoeiro, membros de comissão de contratação, membros de equipe de apoio, fiscal de contrato e gestor de contrato do poder executivo e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DA RELATORA**

O Projeto de Lei n° 55 trata de instituir gratificação mensal para servidores efetivos que desempenham a função de agente de contratação, pregoeiro, membros de comissão de contratação, membros de equipe de apoio, fiscal e gestor de contratos, cujas atribuições legais estão relatadas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando as inovações, exigências observadas na Nova Lei de Licitações 14.133/2021, que demanda do servidor, além das responsabilidades sempre exigidas, aperfeiçoamento técnico entre outros, visto a complexa legislação licitatória.

Sendo assim, não havendo ilegalidades, inconstitucionalizes, incompatibilidades, imoralidade e, nem tão pouco, pessoalidade manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 13 de dezembro de 2023.

  
Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de dezembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cludes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 55/2023.

Sala de Comissões, 13 de dezembro de 2023.



Claudécir Alves da Silva Moura

Presidente



Cludes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro